



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA NO DIA 05 (CINCO) E 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação com a participação dos seguintes conselheiros: Abílio Manuel Variz, Adhemar Dias de Figueiredo Neto, Alexandre Haruiti Anzai, Alinne Nogueira Silva Coppus, André Luiz de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos, Antonio Carlos Rodrigues, Barbara de Melo Quintela, Beatriz Francisco Farah, Bruno Henriques Dias, Cacilda Andrade de Sá, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Cássia de Castro Martins Ferreira, Cássia Viviani Silva Santiago, Charlane Cimini Corrêa, Charlene Martins Miotti, Christian Hugo Pelegrini, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Conrado Jenevain Braga, Cristiano Legnani, Daisy Cristina Monteiro dos Santos, Daniela Corrêa Ferreira, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliana Ferreira, Elita Betania de Andrade Martins, Elson Magalhães Toledo, Erika Savernini, Exuperry Barros Costa, Fabíola Fonseca Ângelo, Fabrício Martins Mendonça, Fernando Vago Santana, Flavio Iassuo Takakura, Flavio Vanderson Gomes, Hadassa Rodrigues Santos, Heglison Custódio Toledo, Hevelly Ferreira Acruche, Ivan Mota Santos, Javer Wilson Volpini, João Beccon de Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Juliana Pogliá Carini, Júlio Akashi Hernandez, Kennedy Pedroso, Leandro Ribeiro Silva, Letícia Perani Soares, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Luiz Antônio Sodrê Costa, Luiz Flávio Neubert, Magda Narciso Leite, Marco Aurélio Kistemann, Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões, Meirele Rodrigues Gonçalves, Michele Pereira Netto, Milene de Oliveira, Moises Luiz Lagares Jr, Mônica de Lourdes de Araujo Silvam, Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Pedro Calixto, Pedro Calixto Ferreira Filho, Raphael Bispo dos Santos, Rayla Amaral Lemos, Ricardo Ferreira Lopes, Róber Dias Botelho, Roberta Cavalcanti Pereira Nunes, Sabrina Aparecida de Andrade, Samuel Rodrigues Castro, Schirley Maria Policário, Thaís Santos Contenças, Thiago Mattos de Oliveira. Ponto de pauta 1. Processo 910154/2022-36 – Curso Artes e Design. Na votação foram 63 votos favoráveis, 1 contrário e 10 abstenções. Ponto de pauta 2. Processo 910269/2022-35 – Curso BI Artes e Design. Na votação foram 67 votos favoráveis e 7 abstenções. Ponto de pauta 3. Processo 909682/2022-73 – Curso Ciências Econômicas. Na votação foram 67 votos favoráveis e 7 abstenções. Ponto de pauta 4. Processo 90949/2022-26 – Curso Serviço Social. Na votação 67 votos favoráveis e 7 abstenções. Ponto de pauta 5. Processo 909894/2022-72 – Curso Ciências Contábeis. Na votação foram 67 votos favoráveis e 7 abstenções. Ponto de pauta 6. Processo 909948/2022-69 – Curso Pedagogia. Na votação foram 67 votos favoráveis e 7 abstenções. Ponto de pauta 7. Processo 910052/2022-74 – Curso Administração. Na votação foram 68 votos favoráveis e 6 abstenções. Ponto de pauta 8. Processo 910118/2022-38 – Curso Moda. Na votação foram 68 votos favoráveis e 6 abstenções. Ponto de pauta 9. Processo 909773/2022-41 – Curso Ciências Econômicas GV. Na votação foram 67 votos favoráveis e 7 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 06 de abril de 2022

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Elaine Leite Araujo Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação - substituta

Ata aprovada na reunião do dia 26/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0755072** e o código CRC **C6B8F9BB**.